



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.209898/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0756/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1000
DATA	05/11/2019
RD Nº	0679/2019

ASSUNTO

Resultado da análise do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Azulão (Bacia do Amazonas / Contrato de Concessão nº. 48000.003460/97-02A)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0756, de 2 de outubro de 2019, na Nota Técnica nº 048/2019/SDP e no Parecer nº 01153/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Azulão - Bacia do Amazonas (Contrato de Concessão nº 48000.003460/97-02A), operado pela empresa Eneva S.A., e dar provimento ao pleito de prorrogação, até 31/12/2043, do Prazo Contratual da sua Fase de Produção, conforme previsto no Parágrafo 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão e nos termos do art. 1º da Resolução CNPE nº 02/2016.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO